



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 47/2021

Estabelece escala de plantão judicial na Seção Judiciária da Bahia no período de 05 de março a 01 de abril de 2021.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, JUIZ FEDERAL FÁBIO MOREIRA RAMIRO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 188 e do art. 204, VI, “i” do Provimento 10126799, de 19 de abril de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os Juízes Federais indicados nas tabelas abaixo para atuarem como juízes plantonistas de toda Seção Judiciária Bahia, incluindo as subseções a ela vinculadas, nos períodos listados, a fim de tomarem conhecimento de pedidos de *habeas corpus* e mandados de segurança em que figurar como coatora autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista; apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória e expedição de alvarás de soltura, quando devidamente instruído o feito; comunicações de prisão em flagrante; representação da autoridade policial ou do Ministério Público para a decretação de prisão preventiva ou temporária, em caso de justificada urgência; pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência; tutela de urgência, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada no horário normal de expediente ou de caso cuja demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação; medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos juizados especiais, limitadas às hipóteses elencadas no artigo 184 do Provimento COGER 10126799, fora do expediente forense, nos dias de semana, no período das 18h às 8h59min do dia seguinte; nos finais de semana, feriados e pontos facultativos, de forma contínua, sem interrupção no atendimento, sem prejuízo de que os feitos distribuídos durante o horário de expediente regular (observando-se, neste momento, o Plantão Extraordinário de que trata a Resolução CNJ 313 de 2020, de 9h às 18h, nos termos da Resolução PRESI [9985909](#)) sejam apreciados pelos respectivos juízes..

| | |
|--------------------------------------|---|
| PERÍODO: | 05/03/2021 a 11/03/2021 |
| JUIZ PLANTONISTA | PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA |
| SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA | EDUARDO GOMES CARQUEIJA |
| VARA PLANTONISTA | 18ª VARA |
| DIRETORA DE SECRETARIA | PATRÍCIA FARIAS DE OLIVEIRA |
| SUBSTITUTA DA DIRETORA DE SECRETARIA | LARISSA DAVI CABUS |
| OFICIAIS DE JUSTIÇA | JORGE PEREIRA DE ARAÚJO FILHO JOÃO SILVA SOUZA |
| NUTEC | CARLOS HENRIQUE DA ROCHA BEHRENS |
| SEVIT TITULAR | MARCO ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA |
| SEVIT SUBSTITUTO | WASHINGTON DIAS PEREIRA |

| | |
|--------------------------------------|--|
| PERÍODO: | 12/03/2021 a 18/03/2021 |
| JUIZ PLANTONISTA | EDUARDO GOMES CARQUEIJA |
| SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA | MAURÍCIO JOSÉ DE MENDONÇA JÚNIOR |
| VARA PLANTONISTA | 3ª VARA |
| DIRETORA DE SECRETARIA | ANDREA SOUZA BARRETO |
| SUBSTITUTO DA DIRETORA DE SECRETARIA | FRANCISCO LEONILDO BARBOSA DE SOUSA |
| OFICIAIS DE JUSTIÇA | JOÃO VIRGÍLIO MENDES LUIZ GUTEMBERG LOPES |
| NUTEC | JOÃO DE MATOS PEREIRA DE SOUZA NETO |
| SEVIT TITULAR | WASHINGTON DIAS PEREIRA |
| SEVIT SUBSTITUTO | CLÁUDIO DA SILVA RIBEIRO |

| | |
|--------------------------------|-------------------------------------|
| PERÍODO: | 19/03/2021 a 25/03/2021 |
| JUIZ PLANTONISTA | MAURÍCIO JOSÉ DE MENDONÇA JÚNIOR |
| SUBSTITUTA DO JUIZ PLANTONISTA | DANIELE ABREU DANCZUK |

| | |
|--|--|
| VARA PLANTONISTA | 1ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA |
| DIRETOR DE SECRETARIA | LORENA ASSIS RIZÉRIO |
| SUBSTITUTO DO DIRETOR DE SECRETARIA | JUAN LEVI RODRIGUES DOURADO |
| OFICIAIS DE JUSTIÇA | MANOEL PINTO PAULO GALVÃO AMORIM |
| NUTEC | JOÃO CARLOS DE BRITO MOTA |
| SEVIT TITULAR | CLÁUDIO DA SILVA RIBEIRO |
| SEVIT SUBSTITUTO | ANTÔNIO WALKER SILVA MATOS |

| | |
|--|---|
| PERÍODO: | 26/03/2021 a 01/04/2021 |
| JUÍZA PLANTONISTA | DANIELE ABREU DANCZUK |
| SUBSTITUTO DA JUÍZA PLANTONISTA | GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO |
| VARA PLANTONISTA | VARA ÚNICA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUANAMBI |
| DIRETOR DE SECRETARIA | TALES DE MATOS AMORIM |
| SUBSTITUTO DO DIRETOR DE SECRETARIA | LILIANE CARDOSO COTRIM VIEIRA |
| OFICIAIS DE JUSTIÇA | ROSÉLIAS BENTO DA ROCHA NAHON FRANCISCO T. SANTOS DE CASTRO |
| NUTEC | FABRÍCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA GUIMARÃES |
| SEVIT TITULAR | ANTÔNIO WALKER SILVA MATOS |
| SEVIT SUBSTITUTO | LUIZ AUGUSTO OLIVEIRA ALMEIDA |

II – Os plantonistas poderão ser contatados pelos seguintes telefones:

(71) 99981-7493 – Juiz Federal

(71) 99974-8152 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático

(77) 99989-2686 – Juiz Federal, no período de 19 a 25 de março de 2021

(77) 99989-2686 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático, no período de 19 a 25 de março de 2021;

(77) 99989-2194 – Juiz Federal, no período de 26 de março a 1º de abril de 2021;

(77) 99989-2194 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático, no período de 26 de março a 1º de abril de 2021;

(71) 99982-2646 – Agente de segurança da Seção de Segurança Vigilância e transporte (SEVIT)

(71) 99617-9089 – Servidor do Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTEC)

III – O plantão findar-se-á às 9h do primeiro dia do plantão subsequente.

IV – No plantão, as petições devem ser encaminhadas pelo PJe TRF1, devendo o interessado entrar em contato direto com o(a) Diretor(a) de Secretaria plantonista para informar o número do processo urgente a ser apreciado.

V – Ficam delegadas as atribuições de Diretor de Secretaria aos servidores ocupantes de função comissionada lotados nos gabinetes dos juízes das Turmas Recursais, para a efetivação dos atos processuais durante o plantão judicial, de acordo com o quanto decidido pelo Corregedor Regional da Justiça Federal na Consulta n. 2013/00664 – MG.

VI – Informações úteis de outros órgãos podem ser consultadas na página eletrônica <http://portal.trf1.jus.br/sjba/processual/plantao-judicial/plantao-judicial.htm>, no item “Plantões de outros órgãos”.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **FÁBIO MOREIRA RAMIRO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 24/02/2021, às 10:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12400862** e o código CRC **D62C70B8**.

